Ementa: reitera a sugest? para que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Agricultura e Pol?ica Ambiental, elabore o Plano Municipal de Agroenergia para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, reiterando a sugest? contida na Indica?o 231/2009, para que a Secretaria Municipal de Agricultura e Pol?ica Ambiental elabore o Plano Municipal de Agroenergia para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

O Minist?io da Agricultura, Pecu?ia e Abastecimento possui algumas metas a serem atingidas e para isso, viabilizou o Plano Nacional de Agroenergia (2206 ? 2011), que visa: desenvolver e transferir conhecimento e tecnologias que contribuam para a produ?o sustent?el da agricultura de energia e para o uso racional da energia renov?el, visando ?competitividade do agroneg?io brasileiro e dar suporte ? pol?icas p?licas, e tem como objetivos; apoiar a mudan? da matriz energ?ica, com vista em sua sustentabilidade; Propiciar condi?es para o aumento da participa?o de fontes de agroenergia na composi?o da matriz energ?ica; gerar condi?es para permitir a interioriza?o e a regionaliza?o do desenvolvimento, fundadas na expans? da agricultura de energia e na agrega?o de valor ?cadeia produtiva; criar oportunidades de expans? do emprego no ?bito do agroneg?io; Permitir a amplia?o das oportunidades de renda, com distribui?o mais eq?tativa entre os atores; contribuir para reduzir as emiss?s de gases de efeito estufa; colaborar para a redu?o das importa?es de petr?eo; e, incrementar as exporta?es de biocombust?eis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 05 de Dezembro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador